



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3478 DE 29 DE OUTUBRO DE 1987.

Retifica dispositivo do
Decreto nº 174, de 30 de
abril de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica parcialmente retifica
do o artigo 1º do Decreto nº 174, de 30 de abril de 1982.

Onde se lê:

"Escola Piraculina - Km 680"

Leia-se:

"Escola Piracolino - Km 680."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Ron
dônia, em 29 de outubro de 1987, 99º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

1424
30/10/87